



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3526, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Presidente Epitácio.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo nº 23440.000749.2017-20, de 23 de agosto de 2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Finalizar, em 22 de agosto de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Doutorado, do(a) servidor(a) ANA HELENA RUFO FIAMENGUI, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1089407.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de setembro de 2017.

  
EDUARDO ANTÔNIO MODENA